

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui o objeto da presente Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-SC MUNICIPAL. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os bens/ objeto da contratação pretendida possuem os seguintes lotes em especificações:

LOTE/ ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	R\$ UNID	R\$ TOTAL
1	UN	LOTE	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS DESTINADOS A PREMIAÇÃO DAS COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA /SC		R\$ 16.702,00
			ITENS QUE COMPOE O LOTE 1		
1.1	01	KIT	KIT CAMPEONATO FEMININO: 1 TROFÉU COR OURO MEDINDO 70 CM 27, 5/8", 1 TROFÉU COR PRATA MEDINDO 63 CM 24, 7/8", E 1 TROFÉU COR BRONZE MEDINDO 56 CM 22", BASE DE PLÁSTICO, EM FORMA DE CÁLICE, COM UMA ESTATUETA DE JOGADOR DE FUTEBOL AO TOPO.	R\$ 756,00	R\$ 756,00
1.2	01	KIT	"KIT TROFÉUS TORNEIO FAMILIAR, TODOS MEDINDO 140 CM 55", 1 TEXTURIZADO EM OURO, 1 TEXTURIZADO EM PRATA E 1 TEXTURIZADO EM BRONZE . ESTRUTURA DOURADA E PRETA, COM BASE COM	R\$ 7.395,00	R\$ 7.395,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

			PLAQUETAS QUE PODEM SER USADAS PARA GRAVAR INFORMAÇÕES, TROFÉU DEVE POSSUIR ALÇAS DECORATIVAS COM PEQUENAS ESTATUETAS DE JOGADORES NA BASE.		
1.3	01	KIT	KIT TROFÉUS SENDO 1 COR OURO DE 77 CM 30 3/8". 1 COR PRATA MEDINDO 69 CM 27 1/4" E 1 COR BRONZE DE 57 CM DE ALTURA 22 1/2" . TROFÉU COM ALÇAS DECORATIVAS NAS LATERAIS, E BASE ROBUSTA PARA PERSONALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	R\$ 935,00	R\$ 935,00
1.4	01	KIT	KIT TROFÉUS PARA VOLEIBOL SENDO 1 TROFÉU DE 87 CM DE ALTURA 34 1/4", 1 TROFÉU DE 77 CM 30 3/8" E 1 TROFÉU DE 71 CM 28" TODOS EM AZUL ACETINADO O CORPO PRINCIPAL DO TROFÉU COM UM FORMADO CILÍNDRICO AFUNILADO, NO TOPO A UM ORNAMENTO DECORATIVO, REPRESENTANDO ASAS ABERTAS, BASE PRETA E ROBUSTA.	R\$ 1.014,00	R\$ 1.014,00
1.5	01	KIT	KIT COM 3 TROFÉUS SENDO 1 DE "PRIMEIRO LUGAR 72 CM 28 3/8", 1 DE SEGUNDO LUGAR 62 CM 24 1/2 E 1 DE TERCEIRO LUGAR 57 CM 22 1/2" TROFÉU DECORADO COM DETALHES PRETOS E DOURADOS, AO CENTRO UMA ESTRUTURA TRIANGULAR E UMA BASE ROBUSTA PRETA.	R\$ 622,00	R\$ 622,00
1.6	01	KIT	KIT COM 3 TROFÉUS DE 107 CM 42 1/4" SENDO 1 COR OURO, 1 COR PRATA E 1 COR BRONZE. BASE QUADRADA E ROBUSTA, A TAÇA COM ALÇAS CURVADAS LATERAIS DECORATIVAS, NO TOPO UMA FIGURA ALADA SEGURANDO UM CÍRCULO.	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
1.7	01	KIT	KIT DE 3 TROFÉUS DE 64 CM 25 1/4" SENDO 1 COR OURO, 1 COR PRATA E COR BRONZE. TAÇA CENTRAL COM UM FORMATO ARRENDONDADO E LISO, COM ALÇAS LATERAIS DECORATIVAS E BASES DA MESMA COR DO	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

			TROFÉU.		
1.8	01	KIT	KIT TROFÉUS SENDO 1 DE PRIMEIRO LUGAR 79 CM 31" EM DOURADO ACETINADO, 1 DE SEGUNDO LUGAR 70 CM 27 5/8" EM AZUL ACETINADO E 1 DE TERCEIRO LUGAR 60 CM 23 5/8" EM VERDE ACETINADO. TAÇA COM FORMATO CÔNICO, NO TOPO UMA FIGURA ALADA, BASE PRETA E ROBUSTA.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1.9	05	UN	"TROFÉUS DE GOLEIRO MENOS VAZADO 41 CM 16 1/4" COM BASE TROFÉU REPRESENTA UM GOLEIRO EM AÇÃO, FAZENDO UMA DEFESA COM AS MÃOS NA COR DOURADA.	R\$ 180,00	R\$ 900,00
10.1	05	UN	"TROFÉUS DE ARTILHEIRO 47 CM 18 1/2" TROFÉU REPRESENTA UM JOGADOR EM AÇÃO CHUTANDO A BOLA, SENDO EM COR DOURADA E BASE PRETA	R\$ 180,00	R\$ 900,00
2	UN	LOTE	AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DESTINADAS A PREMIAÇÃO DAS COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/SC.		R\$ 6.240,00
			ITENS QUE COMPOE O LOTE 2		
2.1	160	UN	MEDALHA FUNDIDA em liga metálica, com tamanho de 70 mm de diâmetro – Cor ouro com fita de cetim.	R\$ 13,00	R\$ 2.080,00
2.2	160	UN	MEDALHA FUNDIDA em liga metálica, com tamanho de 70 mm de diâmetro – Cor prata com fita de cetim.	R\$ 13,00	R\$ 2.080,00
2.3	160	UN	MEDALHA FUNDIDA em liga metálica, com tamanho de 70 mm de diâmetro – Cor bronze com fita de cetim.	R\$ 13,00	R\$ 2.080,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, no intuito de promover e valorizar ações culturais, educacionais, sociais e de incentivo à comunidade, reconhece a importância de contar com itens de premiação adequados para a realização de eventos ao longo do ano de 2025. A aquisição de medalhas e troféus de qualidade é fundamental para o sucesso de competições, campanhas de incentivo e outras iniciativas que visem o reconhecimento de talentos e a promoção de boas práticas na comunidade.

Além disso, o esporte físico desempenha um papel essencial na melhoria da saúde e na promoção de um estilo de vida ativo, contribuindo para o bem-estar dos participantes e fortalecendo o vínculo social. As competições esportivas, além de promoverem a saúde, incentivam o trabalho em equipe, o respeito, e a convivência harmônica entre os cidadãos, estreitando os laços comunitários.

Esses itens de premiação representam a valorização do esforço e da participação da população nas atividades promovidas pela administração municipal. São instrumentos motivadores essenciais para garantir a participação ativa da comunidade, reforçando o compromisso da gestão com o estímulo à excelência, ao bem-estar físico e ao engajamento social.

Portanto, a compra de medalhas e troféus é essencial para o bom andamento das ações planejadas, contribuindo para o fortalecimento da interação entre a prefeitura e os cidadãos, bem como para o sucesso das diversas iniciativas esportivas e culturais que ocorrerão durante o ano de 2025.

3. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 O prazo máximo de execução do objeto será de 20 dias (vinte dias), com início a partir da data da autorização de fornecimento.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 A entrega será realizada dentro dos prazos estabelecidos pelo Secretário do esporte a contar da data de emissão da Autorização de fornecimento.

4.2 O local da entrega será na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, com sede no endereço: Avenida Bruno Pieczarka, nº 154, Centro. Santa Terezinha-SC, CEP: 89.199-000.

4.3 A entrega exige a presença ou participação dos funcionários da Administração Pública de Santa Terezinha-SC, devem se fazer em dias úteis, dentro do horário de expediente. Entendam-se como dias úteis, os englobados de segunda à sexta-feira, exceto feriados nacionais ou municipais, e o horário das 08h00min às 17h00min segundo horário oficial de Brasília-DF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

4.4. O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Santa Terezinha, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5. PAGAMENTO

5.1. Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a contratada deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 A contratante realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

5.4. Caso a contratada opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

5.5. A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

5.6 A contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste contrato.

5.7 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº.14.133/2021.

6. PENALIDADES

6.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na de medidas e penalidades previstas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações abaixo discriminadas:
Desp. 141 - Manutenção do Esporte Amador. - 12.001.27.812.0012.2024.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.0080 - Recursos Próprios

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DESPESA

8.1 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da contratante, inclusive no que se referir ao acesso às dependências onde serão entregues os objetos contratados.

8.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de cinco dias úteis.

8.3 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da contratante, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154
licitacao@santaterezinha.sc.gov.br - Fone: (47) 3556-0044 CNPJ: 95.951.323/0001-77 - CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

8.4 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto deste contrato.

8.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.6 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação.

8.7 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns).

8.8 Comunicar formalmente ao Município de Santa Terezinha qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

8.9 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão considerada descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Emitir nota de empenho.

9.2 Fornecer no prazo as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado.

9.3 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

9.4. Receber o objeto, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento.

9.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.6. Efetuar o pagamento devido pela entrega dos bens, desde que cumpridas pela contratada todas as formalidades e exigências do contrato.

10. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante dos seguintes documentos:

10.1 Habilitação Jurídica:

- a) Documento constitutivo da empresa, podendo ser:
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 licitacao@santaterezinha.sc.gov.br - Fone: (47) 3556-0044 CNPJ: 95.951.323/0001-77 - CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA
 - No caso de sociedades por ações, o estatuto social deve estar acompanhado dos documentos referentes à eleição dos atuais administradores;
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

• Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;

c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante

d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

f) Certidão Negativa de Falência e Concordata .

10.3 Declarações:

a) Declaração Unificada, declarando a inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública, o cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, etc (conforme modelo em anexo);

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A quantidade de materiais é mera estimativa de consumo, de modo que a Contratada não terá direito em reclamar a quantidade que porventura não lhe for solicitada. 11.2 A Contratada deverá entregar os objetos, independentemente da quantidade solicitada. 11.3. Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Campo/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Santa Terezinha (SC), 20 de março de 2025.

RODRIGO
SYMCZACKA
:10298345986

Rodrigo Symczacka

Secretário de Esporte, Cultura e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .18/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/SC

Razão Social/Nome:		
CNPJ:		
Endereço:		
Município:	UF:	CEP:
Fone ():	E-mail:	

Apresentamos nossa proposta para, Contratação de empresa especializada de Aquisição de itens de premiação para atividades esportivas e culturais ao longo do ano de 2025 no Município de Santa Terezinha ,objeto do Processo Administrativo nº 18/2025 - Dispensa de Licitação, acatando todas as estipulações e demais especificações constantes no edital, conforme segue:

LOTE/ ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	R\$ UNID	R\$ TOTAL
1	UN	LOTE	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS DESTINADOS A PREMIAÇÃO DAS COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA /SC		R\$
			ITENS QUE COMPOE O LOTE 1		
1.1	01	KIT	KIT CAMPEONATO FEMININO: 1 TROFÉU COR OURO MEDINDO 70 CM 27, 5/8", 1 TROFÉU COR PRATA MEDINDO 63 CM 24, 7/8", E 1 TROFÉU COR BRONZE MEDINDO 56 CM 22", BASE DE PLÁSTICO, EM FORMA DE CÁLICE, COM UMA ESTATUETA DE JOGADOR DE	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

			FUTEBOL AO TOPO.		
1.2	01	KIT	“KIT TROFÉUS TORNEIO FAMILIAR, TODOS MEDINDO 140 CM 55”, 1 TEXTURIZADO EM OURO, 1 TEXTURIZADO EM PRATA E 1 TEXTURIZADO EM BRONZE . ESTRUTURA DOURADA E PRETA, COM BASE COM PLAQUETAS QUE PODEM SER USADAS PARA GRAVAR INFORMAÇÕES, TROFÉU DEVE POSSUIR ALÇAS DECORATIVAS COM PEQUENAS ESTATUETAS DE JOGADORES NA BASE.	R\$	R\$
1.3	01	KIT	KIT TROFÉUS SENDO 1 COR OURO DE 77 CM 30 3/8”. 1 COR PRATA MEDINDO 69 CM 27 1/4” E 1 COR BRONZE DE 57 CM DE ALTURA 22 1/2” . TROFÉU COM ALÇAS DECORATIVAS NAS LATERAIS, E BASE ROBUSTA PARA PERSONALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	R\$	R\$
1.4	01	KIT	KIT TROFÉUS PARA VOLEIBOL SENDO 1 TROFÉU DE 87 CM DE ALTURA 34 1/4”, 1 TROFÉU DE 77 CM 30 3/8” E 1 TROFÉU DE 71 CM 28” TODOS EM AZUL ACETINADO O CORPO PRINCIPAL DO TROFÉU COM UM FORMADO CILÍNDRICO AFUNILADO, NO TOPO A UM ORNAMENTO DECORATIVO, REPRESENTANDO ASAS ABERTAS, BASE PRETA E ROBUSTA.	R\$	R\$
1.5	01	KIT	KIT COM 3 TROFÉUS SENDO 1 DE “PRIMEIRO LUGAR 72 CM 28 3/8”, 1 DE SEGUNDO LUGAR 62 CM 24 ½ E 1 DE TERCEIRO LUGAR 57 CM 22 1/2” TROFÉU DECORADO COM DETALHES PRETOS E DOURADOS, AO CENTRO UMA ESTRUTURA TRIANGULAR E UMA BASE ROBUSTA PRETA.	R\$	R\$
1.6	01	KIT	KIT COM 3 TROFÉUS DE 107 CM 42 1/4” SENDO 1 COR OURO, 1 COR PRATA E 1 COR BRONZE. BASE	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

			QUADRADA E ROBUSTA, A TAÇA COM ALÇAS CURVADAS LATERAIS DECORATIVAS, NO TOPO UMA FIGURA ALADA SEGURANDO UM CÍRCULO.		
1.7	01	KIT	KIT DE 3 TROFÉUS DE 64 CM 25 1/4" SENDO 1 COR OURO, 1 COR PRATA E COR BRONZE. TAÇA CENTRAL COM UM FORMATO ARRENDONDADO E LISO, COM ALÇAS LATERAIS DECORATIVAS E BASES DA MESMA COR DO TROFÉU.	R\$	R\$
1.8	01	KIT	KIT TROFÉUS SENDO 1 DE PRIMEIRO LUGAR 79 CM 31" EM DOURADO ACETINADO, 1 DE SEGUNDO LUGAR 70 CM 27 5/8" EM AZUL ACETINADO E 1 DE TERCEIRO LUGAR 60 CM 23 5/8" EM VERDE ACETINADO. TAÇA COM FORMATO CÔNICO, NO TOPO UMA FIGURA ALADA, BASE PRETA E ROBUSTA.	R\$	R\$
1.9	05	UN	"TROFÉUS DE GOLEIRO MENOS VAZADO 41 CM 16 1/4" COM BASE TROFÉU REPRESENTA UM GOLEIRO EM AÇÃO, FAZENDO UMA DEFESA COM AS MÃOS NA COR DOURADA.	R\$	R\$
10.1	05	UN	"TROFÉUS DE ARTILHEIRO 47 CM 18 1/2" TROFÉU REPRESENTA UM JOGADOR EM AÇÃO CHUTANDO A BOLA, SENDO EM COR DOURADA E BASE PRETA	R\$	R\$
2	UN	LOTE	AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DESTINADAS A PREMIAÇÃO DAS COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/SC.	R\$	R\$
			ITENS QUE COMPOE O LOTE 2		
2.1	160	UN	MEDALHA FUNDIDA em liga metálica, com tamanho de 70 mm de diâmetro – Cor ouro com fita de cetim.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

2.2	160	UN	MEDALHA FUNDIDA em liga metálica, com tamanho de 70 mm de diâmetro – Cor prata com fita de cetim.	R\$	R\$
2.3	160	UN	MEDALHA FUNDIDA em liga metálica, com tamanho de 70 mm de diâmetro – Cor bronze com fita de cetim.	R\$	R\$
VALOR TOTAL MAXIMO					R\$

Valor total global: **R\$..... (VALOR POR EXTENSO).**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo e local para entrega: conforme estabelecido no Termo de Referência.

Concordo com todas as exigências do Edital.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

.....

Nome e assinatura do representante legal

Carimbo da empresa

NOTA: A proposta de preços poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de

seu representante legal, Sr(a)....., portador(a) do CPF n.º .., declara o seguinte:

1. DECLARA que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº. 14.133/2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

3. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal). Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

4. DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

5. DECLARA que tem conhecimento do seguinte:

a) É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

b). As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

c) Em atendimento ao disposto na Lei nº. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o município, para a execução do serviço objeto do edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.

d) A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo município.

e) A LICITANTE fica obrigada a comunicar o município, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o município, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

6. DECLARA sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7. DECLARA que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação, assim como, está ciente que caso seja contratada pela administração, durante a vigência do contrato, não poderá contratar pessoa física ou subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes possuírem vínculos nos mesmos termos declarados neste item.

8. DECLARA que preenche plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação neste processo, estabelecidos no presente edital e em seus anexos, estando ciente de todos os seus termos, podendo responder administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

documentos apresentados.

9. DECLARA que se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10. DECLARA que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo, inclusive não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera do governo, estando aptos a contratar com o poder público.

11. DECLARA, que não está enquadrada nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12. DECLARA, que tomou conhecimento de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para a perfeita consecução do objeto do Edital supra.

13. DECLARA, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do CPF nº

....., cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente

14. DECLARA que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o contrato ou documento equivalente seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: (.....)

Poderá ser enviado para assinatura utilizando certificado digital: () Sim () Não.

15. Caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao Município de Santa Terezinha, solicitando atualização cadastral. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução do objeto proposto. Sendo isto o que havia a declarar.

Município/Estado, de de 2025.

Assinatura do Representante legal

(Nome Legível/Cargo)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

ANEXO IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

(Razão social da empresa)..... CNPJ nº., sediada na ,
DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local, _____ de _____ de 2025.

.....
Nome e assinatura do representante legal

Carimbo da empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS A HABILITAÇÃO

(Razão social da empresa)..... CNPJ nº., sediada na ,
DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação
no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, _____ de _____ de 2025.

.....

Nome e assinatura do representante legal
Carimbo da empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME ou EPP

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a), inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., DECLARA, que, se enquadra como Microempreendedor Individual/Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local, _____ de _____ de 2025.

.....

Nome e assinatura do representante legal
carimbo da empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

ANEXO VII

CONTRATO Nº.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2025

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA E A XXXXXXXX**

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida Bruno Pieczarka nº. 154, Centro, Santa Terezinha/SC, inscrito no CNPJ/MF nº. 95.951.323/0001-77; neste ato representado Pela Prefeita Municipal, Sr. Valquiria Schawarz, brasileira, casada, portador do CPF/MF nº. 027.040.939-46, doravante denominado CONTRATANTE; e a empresa **XXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXX**, com sede **XXXX**, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente instrumento de CONTRATO, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº. 18/2025 Dispensa de Licitação, homologado em XX de XXXX de 2024, mediante as cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a Aquisição de itens de premiação para atividades esportivas e culturais ao longo do ano de 2025.

1.1. Seguindo o cronograma desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência.

1.2 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de sua transcrição:

I - O Termo de Referência que embasou a contratação;

II - O Aviso de Dispensa;

III - A Proposta da Contratada;

IV - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

2. A entrega será realizada dentro dos prazos estabelecidos pelo Secretário do esporte a contar da data de emissão da Autorização de fornecimento.

2.1 O local da entrega será na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, com sede no endereço: Avenida Bruno Pieczarka, nº 154, Centro. Santa Terezinha-SC, CEP: 89.199-000.

2.2 A entrega exige a presença ou participação dos funcionários da Administração Pública de Santa Terezinha-SC, devem se fazer em dias úteis, dentro do horário de expediente. Entendam-se como dias úteis, os englobados de segunda à sexta-feira, exceto feriados nacionais ou municipais, e o horário das 08h00min às 17h00min segundo horário oficial de Brasília-DF.

2.3. O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada por eventuais vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste contrato e no processo de contratação que o originou. Caso sejam identificados vícios ou defeitos no objeto após o aceite, o Município de Santa Terezinha terá o direito de exigir, de forma imediata, a substituição, reparação ou reposição dos itens, sem ônus adicional, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. A Contratada se compromete a corrigir qualquer não conformidade sem custos para o Município e no prazo estipulado, sob pena de sanções previstas neste contrato e na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pelos serviços prestados e cumprimento total do presente Contrato, a Contratada receberá a importância de **R\$** (.....); conforme detalhado a seguir:

LOTE/ ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	R\$ UNID	R\$ TOTAL
1	UN	LOTE	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS DESTINADOS A PREMIAÇÃO DAS COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA /SC		R\$
			ITENS QUE COMPOE O LOTE 1		
1.1	01	KIT	KIT CAMPEONATO FEMININO: 1 TROFÉU COR OURO MEDINDO 70 CM 27, 5/8”, 1 TROFÉU COR PRATA MEDINDO 63 CM 24, 7/8”, E 1 TROFÉU COR BRONZE MEDINDO	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

			56 CM 22", BASE DE PLÁSTICO, EM FORMA DE CÁLICE, COM UMA ESTATUETA DE JOGADOR DE FUTEBOL AO TOPO.		
1.2	01	KIT	"KIT TROFÉUS TORNEIO FAMILIAR, TODOS MEDINDO 140 CM 55", 1 TEXTURIZADO EM OURO, 1 TEXTURIZADO EM PRATA E 1 TEXTURIZADO EM BRONZE . ESTRUTURA DOURADA E PRETA, COM BASE COM PLAQUETAS QUE PODEM SER USADAS PARA GRAVAR INFORMAÇÕES, TROFÉU DEVE POSSUIR ALÇAS DECORATIVAS COM PEQUENAS ESTATUETAS DE JOGADORES NA BASE.	R\$	R\$
1.3	01	KIT	KIT TROFÉUS SENDO 1 COR OURO DE 77 CM 30 3/8". 1 COR PRATA MEDINDO 69 CM 27 1/4" E 1 COR BRONZE DE 57 CM DE ALTURA 22 1/2" . TROFÉU COM ALÇAS DECORATIVAS NAS LATERAIS, E BASE ROBUSTA PARA PERSONALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	R\$	R\$
1.4	01	KIT	KIT TROFÉUS PARA VOLEIBOL SENDO 1 TROFÉU DE 87 CM DE ALTURA 34 1/4", 1 TROFÉU DE 77 CM 30 3/8" E 1 TROFÉU DE 71 CM 28" TODOS EM AZUL ACETINADO O CORPO PRINCIPAL DO TROFÉU COM UM FORMADO CILÍNDRICO AFUNILADO, NO TOPO A UM ORNAMENTO DECORATIVO, REPRESENTANDO ASAS ABERTAS, BASE PRETA E ROBUSTA.	R\$	R\$
1.5	01	KIT	KIT COM 3 TROFÉUS SENDO 1 DE "PRIMEIRO LUGAR 72 CM 28 3/8", 1 DE SEGUNDO LUGAR 62 CM 24 ½ E 1 DE TERCEIRO LUGAR 57 CM 22 1/2" TROFÉU DECORADO COM DETALHES PRETOS E DOURADOS, AO CENTRO UMA ESTRUTURA TRIANGULAR E UMA BASE ROBUSTA PRETA.	R\$	R\$
1.6	01	KIT	KIT COM 3 TROFÉUS DE 107 CM 42 1/4" SENDO 1 COR OURO, 1 COR PRATA E 1 COR BRONZE. BASE	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

			QUADRADA E ROBUSTA, A TAÇA COM ALÇAS CURVADAS LATERAIS DECORATIVAS, NO TOPO UMA FIGURA ALADA SEGURANDO UM CÍRCULO.		
1.7	01	KIT	KIT DE 3 TROFÉUS DE 64 CM 25 1/4" SENDO 1 COR OURO, 1 COR PRATA E COR BRONZE. TAÇA CENTRAL COM UM FORMATO ARRENDONDADO E LISO, COM ALÇAS LATERAIS DECORATIVAS E BASES DA MESMA COR DO TROFÉU.	R\$	R\$
1.8	01	KIT	KIT TROFÉUS SENDO 1 DE PRIMEIRO LUGAR 79 CM 31" EM DOURADO ACETINADO, 1 DE SEGUNDO LUGAR 70 CM 27 5/8" EM AZUL ACETINADO E 1 DE TERCEIRO LUGAR 60 CM 23 5/8" EM VERDE ACETINADO. TAÇA COM FORMATO CÔNICO, NO TOPO UMA FIGURA ALADA, BASE PRETA E ROBUSTA.	R\$	R\$
1.9	05	UN	"TROFÉUS DE GOLEIRO MENOS VAZADO 41 CM 16 1/4" COM BASE TROFÉU REPRESENTA UM GOLEIRO EM AÇÃO, FAZENDO UMA DEFESA COM AS MÃOS NA COR DOURADA.	R\$	R\$
10.1	05	UN	"TROFÉUS DE ARTILHEIRO 47 CM 18 1/2" TROFÉU REPRESENTA UM JOGADOR EM AÇÃO CHUTANDO A BOLA, SENDO EM COR DOURADA E BASE PRETA	R\$	R\$
2	UN	LOTE	AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DESTINADAS A PREMIAÇÃO DAS COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/SC.		R\$
			ITENS QUE COMPOE O LOTE 2		
2.1	160	UN	MEDALHA FUNDIDA em liga metálica, com tamanho de 70 mm de diâmetro – Cor ouro com fita de cetim	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154- Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

2.2	160	UN	MEDALHA FUNDIDA em liga metálica, com tamanho de 70 mm de diâmetro – Cor prata com fita de cetim	R\$	R\$
2.3	160	UN	MEDALHA FUNDIDA em liga metálica, com tamanho de 70 mm de diâmetro – Cor bronze com fita de cetim	R\$	R\$

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, transporte, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3A Nota Fiscal deverá ser emitida à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/SC, localizada na Avenida Bruno Pieczarka, nº. 154, Centro de Santa Terezinha/SC, em dias de expediente.

3.4 A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências, inviabilizará o pagamento, isentando o Contratante do ressarcimento de qualquer prejuízo para a Contratada.

3.5 O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a emissão de Nota Fiscal, que corresponderá a quantidade efetivamente executada; mediante cheque nominal e cruzado, ou através de crédito em conta no banco indicado pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1 A vigência deste contrato terá início na data da sua assinatura e término previsto para 31 de dezembro de 2025, ou quando a quantidade de itens contratados for atendida, o que ocorrer primeiro. A vigência deste contrato terá início na data da sua assinatura e término previsto para 31 de dezembro de 2025, ou quando a quantidade de itens contratados for atendida, o que ocorrer primeiro. A prorrogação deste contrato, se necessária, poderá ocorrer apenas por comum acordo entre as partes, conforme as condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE E DIREITOS DAS PARTES

5.1. O CONTRATANTE será responsável por:

- a) Dar condições para a execução dos serviços;
- b) Fiscalizar todos os serviços contratados;
- c) Receber a execução dos serviços na forma ajusta e sempre que solicitado.

5.3. A CONTRATADA será responsável por:

- a) Realizar os serviços solicitados com qualidade e ética;
- b) Atender a Contratante sempre que solicitado;
- c) Receber o valor ajustado mensalmente, após a execução dos serviços.

5.4. Os direitos nesta cláusula, não excluem outros previstos ao longo do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 -

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Cabe à CONTRATADA:

- a) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da contratante, inclusive no que se referir ao acesso às dependências onde serão executados os serviços contratados;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da contratante, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;
- c) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto deste contrato;
- d) Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso da execução dos serviços;
- e) Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade que interfira no andamento dos serviços;
- f) As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- g) Executar todas as obrigações assumidas sempre com **observância aos padrões de qualidade e especificações estabelecidas neste contrato**, incluindo as especificações descritas no Termo de Referência e demais documentos pertinentes, garantindo que os produtos atendam aos requisitos técnicos e estéticos acordados e que estejam em conformidade com as normas aplicáveis à fabricação e fornecimento dos itens contratados.

6.2. Cabe ao CONTRATANTE:

- a) Solicitar à empresa Contratada previamente a quantidade de prestação dos serviços a serem adquiridas no dia;
- b) Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
- c) Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
- d) Efetuar o pagamento devido pela perfeita entrega do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- f) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento das ações previstas neste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Contrato implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA OITAVA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

8.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

8.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação abaixo discriminada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154-

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

141 - Manutenção do Esporte Amador. -12.001.27.812.0012.2024.3.390.00.00/1.500.0000.0080 Recursos Próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, o sempre os princípios da boa-fé, da razoabilidade e da equidade.

11.2. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. A execução do presente contrato administrativo reger-se-á pelo que institui a Lei Federal nº.14.133/2021 e suas alterações, e nos casos omissos, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado previstas no Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. A Gestão do Contrato, será feita pelo servidor Carlos Miguel Rakochinski, nos termos do Decreto n. 1809/2025

13.2. A Fiscalização do Contrato será feita pelo servidor Cristiani Koelher agora , nos termos do Decreto nº. 1809/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Campo/SC, para dirimir qualquer questão contratual que por ventura venha surgir com a execução do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa vir a ser.

Por concordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 -

Fone: (47) 3556-0044

licitacao@santaterezinha.sc.gov.br

- CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

Santa Terezinha/SC, de.....de 2025.

.....

Contratante

.....

Contratada

Testemunhas:

.....

Nome:

CPF -

.....

Nome:.

CPF -